



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 1017/2016 - GP

Montenegro, 24 de novembro de 2016.

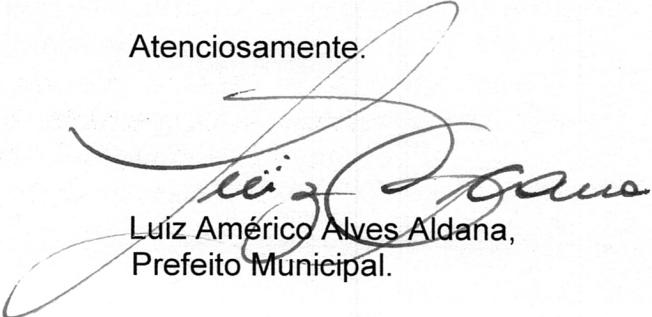
Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 220/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, esclarecemos que, de acordo com o informado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, as obras da EMEF José Pedro Steigleder foram paralisadas pela empresa que aguarda o pagamento referente à 1ª medição emitida em 26.09.2016.

Com o objetivo de resguardar a integridade física dos usuários, no dia 07 de outubro de 2016 foi emitido, pela fiscal do contrato, a Arquiteta e Urbanista Sra. Luisa Kreutz, um Comunicado de interdição da quadra esportiva (cópia em anexo) uma vez que apresenta riscos aos usuários.

Atenciosamente,

  
Luiz Américo Alves Aldana,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Einar de Mello,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200  
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

OFICIO N° 96/2016/SMOP

Montenegro, 07 de outubro de 2016.

*Assunto: Comunicado de interdição da quadra esportiva*

Senhora diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, informo que em virtude das obras não estarem concluídas, a quadra esportiva não poderá ser utilizada por questão de segurança dos usuários.

Esta interdição permanecerá até que os serviços necessários sejam realizados sendo que estes estão no aguardo de resoluções internas.

Atenciosamente.

Luisa Kreutz  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A 67427-3

A  
EMEF José Pedro Steigleder  
Montenegro - RS

*Recebido em  
10/10/2016  
Spíndula*